



Publicado no mural
da PMJN em
15/08/2025
AFS

DECRETO Nº 10.221, de 15 de agosto de 2025

Homologa Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025.

O Prefeito Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 2.774, de 28/03/2025, proveniente da Secretaria Municipal de Administração (Semad);

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025, para contratação temporária para os cargos de Agente Fiscal de Arrecadação, Agente Público Administrativo (atuação em Acioli), Arquiteto e Urbanista, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Civil, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Operador de Máquinas I, Técnico de Defesa Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro, Trabalhador Braçal I e Pedreiro I;

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, apresentado pela Comissão de Avaliação do referido Processo Seletivo, instituída pela Portaria nº 14.257/2025, alterada pelas Portarias nº 14.284/2025 e nº 14.333/2025;

Considerando a solicitação de homologação do resultado final, por ordem de classificação, do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;

Considerando a necessidade de se homologar o resultado final apresentado pela Comissão de Avaliação;

DECRETA:

Art. 1º. Homologar, com base na decisão da Comissão de Avaliação, instituída através da Portaria nº 14.257/2025, alterada pelas Portarias nº 14.284/2025 e nº 14.333/2025 e, conforme Edital de Resultado Final, publicado no site www.joaoneiva.es.gov.br, no mural da Sede do Município de João Neiva, cuja cópia passa a ser parte integrante do presente Decreto, para que possa surtir seus jurídicos e legais efeitos em todos os seus termos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025, realizado para contratação temporária para ocuparem os cargos de Agente Fiscal de Arrecadação, Agente Público Administrativo (atuação no Distrito de Acioli), Arquiteto e Urbanista, Auxiliar de Serviços Gerais, Contador, Engenheiro Civil, Motorista de Veículos Leves e Pesados, Operador de Máquinas I, Técnico de Defesa Ambiental, Técnico em Segurança do Trabalho, Tesoureiro, Trabalhador Braçal I e Pedreiro I.





Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2025 terá validade de 1 (um) ano, contado a partir da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, conforme previsto no item 16.1 do referido Edital.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 10.215, de 08/08/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 15 de agosto de 2025.

Assinado de forma digital por
PAULO SERGIO DE
NARDI:01696185793
Dados: 2025.08.15 15:53:03
-03'00'

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 15 de agosto de 2025.


Antonio Firme da Silva
Chefe de Gabinete interino

